

SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS



**PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA  
SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI**

**SÃO JOÃO DO ARRAIAL – PIAUÍ  
2024-2025**

Prefeitura Municipal de São João do Arraial – PI, Avenida Vicente Augusto, 556 Centro  
Cep. 64.155-000 CNPJ. 01.612.609/0001-84 – [prefeiturasaajoaodoarraial@gmail.com](mailto:prefeiturasaajoaodoarraial@gmail.com)

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
JUSTIFICATIVA.....	3
OBJETIVOS .....	4
METAS .....	4
ÁREA DE INTERVENÇÃO .....	5
METODOLOGIA.....	5
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.....	5
CONCLUSÃO.....	6
BIBLIOGRAFIA.....	7
RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO .....	8
ANEXO .....	9

## INTRODUÇÃO

O Plano de Requalificação Urbana do Município de São João do Arraial/PI constitui um instrumento estratégico de planejamento integrado, destinado a orientar, fomentar e consolidar ações transformadoras no espaço urbano municipal. Sua concepção surge em resposta ao crescimento demográfico e à expansão territorial recente do município, que demandam intervenções estruturais capazes de harmonizar o desenvolvimento urbano com a qualidade de vida da população, a sustentabilidade ambiental e a eficiência dos serviços públicos. Como bem lembra o urbanista Jaime Lerner, “a cidade não é um problema, a cidade é uma solução”, e é nesta perspectiva que encaramos o desafio de requalificar São João do Arraial.

Este documento está alinhado às diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor Municipal, bem como às metas do Plano Plurianual (PPA 2025–2028) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2025), com o objetivo de integrar políticas setoriais e promover a articulação entre os diferentes níveis de governo e a sociedade civil. Além disso, o plano foi formulado com o intuito de viabilizar a captação de recursos técnicos e financeiros junto a instituições federais, estaduais e internacionais, tais como BNDES, FUNASA, Ministério das Cidades e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

A proposta está ancorada em pilares fundamentais como a sustentabilidade socioambiental, com foco em drenagem, arborização, gestão de resíduos e preservação de recursos hídricos; a inclusão urbana e redução de desigualdades, priorizando áreas com carência de infraestrutura e promovendo a acessibilidade universal; a modernização da gestão pública, com reforço da fiscalização, licenciamento e transparência; e o fortalecimento do espaço público, valorizando praças, parques e equipamentos de lazer como espaços de convivência e identidade comunitária.

Neste sentido, vale recordar as palavras de Jane Jacobs, para quem “as cidades têm a capacidade de proporcionar algo para todos, só porque, e somente quando, são criadas por todos”. Por meio de um conjunto de ações estruturantes e indicadores de desempenho claros, este plano busca não apenas requalificar a

Prefeitura Municipal de São João do Arraial –PI, Avenida Vicente Augusto, 556 Centro  
Cep. 64.155-000 CNPJ. 01.612.609/0001-84 – [prefeiturasaiojodarraial@gmail.com](mailto:prefeiturasaiojodarraial@gmail.com)

Donizete Sampaio da Silva  
Fiscal de Obras - Engenheiro Civil  
Portaria nº 029/2025-GP  
Crea-PI 1922110000  
São João do Arraial-PI

Zh

paisagem urbana, mas também consolidar São João do Arraial como um município resiliente, preparado para os desafios do futuro e comprometido com o bem-estar de seus cidadãos. Refletindo essa visão de futuro, o Relatório Brundtland reforça que “o desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades”, princípio que orienta cada ação aqui proposta.

### JUSTIFICATIVA

A elaboração deste Plano de Requalificação Urbana justifica-se pela necessidade premente de reordenar o crescimento urbano de São João do Arraial, que, como muitos municípios em processo de expansão, apresenta disparidades significativas na distribuição de infraestrutura e acesso a serviços básicos. O acelerado adensamento populacional, sem o devido planejamento, resultou em deficiências críticas nos sistemas de saneamento, mobilidade, áreas verdes e gestão de resíduos, comprometendo a qualidade de vida e a sustentabilidade local.

Conforme alerta o geógrafo Milton Santos, “o espaço urbano é um fato social”, e suas disfunções refletem diretamente nas condições de existência da população. Nesse contexto, a carência de pavimentação e sinalização adequadas gera não apenas desconforto, mas também riscos à segurança viária, enquanto a insuficiência de espaços públicos de lazer limita as oportunidades de convivência e o exercício da cidadania. Além disso, a falta de um sistema de drenagem eficiente agrava problemas de inundações em períodos chuvosos, afetando especialmente as comunidades mais vulneráveis.

Como lembra o pensamento de Henri Lefebvre, “o direito à cidade é muito mais do que a liberdade individual de acessar os recursos urbanos: é um direito de mudar a nós mesmos, mudando a cidade”. Nessa perspectiva, a intervenção planejada torna-se não apenas uma resposta técnica, mas um imperativo ético e social. A ausência de políticas integradas de arborização e gestão ambiental, por sua vez, contribui para a degradação dos ecossistemas urbanos, reduzindo a resiliência climática do município. Relatórios do Programa Cidades Sustentáveis

Prefeitura Municipal de São João do Arraial – PI, Avenida Vicente Augusto, 556 Centro  
Cep. 64.155-000 CNPJ. 01.612.609/0001-84 – [prefeituracaoadoarraial@gmail.com](mailto:prefeituracaoadoarraial@gmail.com)

  
Donizety Sampaio da Silva  
Fiscal de Obras - Engenheiro Civil  
Portaria nº 029/2025-GP  
Crea-PI 1922110000  
São João do Arraial-PI  
ZK

destacam que “investir em infraestrutura urbana sustentável é condição fundamental para a equidade e a saúde pública”. Dessa forma, a presente proposta visa reverter esse cenário, alinhando-se às demandas da população e às orientações nacionais e internacionais de desenvolvimento urbano sustentável. A requalificação não é, portanto, um fim em si mesma, mas um meio para a construção de uma cidade mais justa, inclusiva e ambientalmente responsável, onde o espaço público seja efetivamente um lugar de encontro, identidade e democracia.

### OBJETIVO GERAL

- Promover o desenvolvimento urbano sustentável do município de São João do Arraial, por meio de intervenções integradas em infraestrutura, saneamento, mobilidade, paisagismo e gestão pública, visando assegurar melhores condições de vida para a população e fomentar o progresso socioeconômico local

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reduzir as desigualdades socioespaciais por meio da universalização do acesso à infraestrutura urbana de qualidade, priorizando bairros periféricos e áreas com maior carência de serviços públicos, assegurando equidade no desenvolvimento territorial e melhor distribuição dos investimentos. Executar a intervenção de espaços públicos da melhor forma possível;
- Modernizar os sistemas de abastecimento de água e drenagem pluvial, com a substituição de redes antigas, implantação de novas ligações domiciliares e construção de sistemas de microdrenagem em áreas críticas, garantindo segurança hídrica, redução de perdas e maior resiliência a eventos climáticos extremos. Melhorar as condições de vida da população;
- Fortalecer a gestão e a fiscalização urbanística, por meio da aquisição de equipamentos, capacitação de servidores e modernização dos processos de licenciamento, assegurando o cumprimento das normas urbanísticas, ambientais e

a manutenção adequada dos espaços e equipamentos públicos. Dinamização social e econômica;

- Melhorar a mobilidade urbana e a acessibilidade, com a pavimentação de vias, implantação de calçadas acessíveis, sinalização vertical e horizontal, e criação de dispositivos de acalmamento de tráfego, assegurando deslocamentos seguros, fluidos e inclusivos para pedestres, ciclistas e motoristas.
- Revitalizar praças, parques e espaços de convivência, com a instalação de mobiliário urbano acessível, iluminação de LED, paisagismo funcional e equipamentos de lazer, fortalecendo o convívio comunitário, a identidade local e o uso democrático do espaço público.

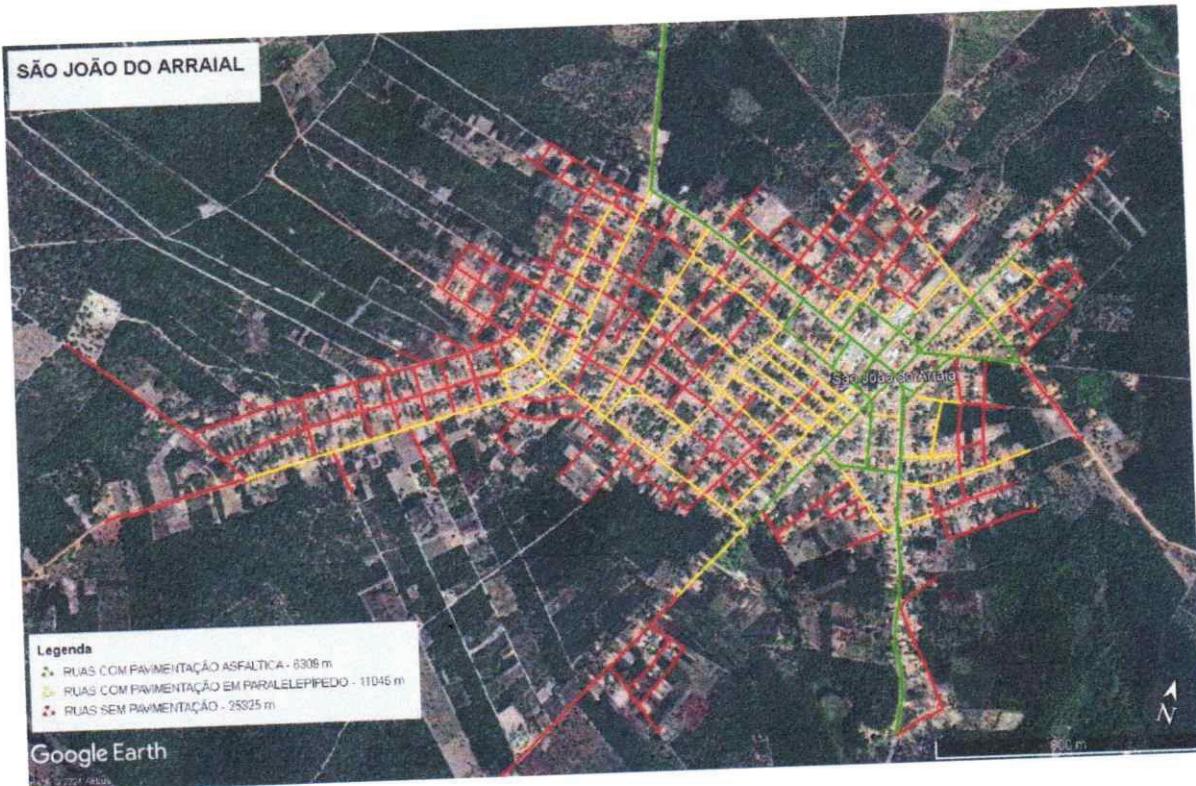
## METAS

- Melhorar os espaços urbanos do município de São João do Arraial, assim como também dar uma nova roupagem a espaços públicos “vazios”, ou que estejam entrando em esquecimento, lhes conferindo um novo visual, com uma infraestrutura atual, valorizando assim a memória desses locais e possibilitando o seu uso.

## ÁREA DE INTERVENÇÃO

Plano de Requalificação Urbana do Município de São João do Arraial concentrará suas ações em áreas estrategicamente definidas, com base no diagnóstico técnico realizado e nas demandas manifestadas pela população, abrangendo tanto o perímetro urbano consolidado quanto as zonas de expansão, com prioridade para setores que apresentam maiores carências de infraestrutura e serviços públicos (FIGURA 1).

**FOTO 01**



Na Área Central e Zona de Expansão Urbana, as intervenções incluirão a requalificação de vias, calçadas, sistemas de drenagem e infraestrutura de saneamento, com foco na acessibilidade, segurança viária e valorização do comércio local, além da implantação de infraestrutura básica, abertura e regularização de vias e criação de áreas verdes e de lazer em novos loteamentos.

Os Bairros Prioritários, como o Bairro Sossego e Adjacências, o Bairro Liberdade e as Áreas Periféricas com carência de infraestrutura, receberão ações de revitalização de praças, pavimentação de vias, implantação de sistemas de drenagem, ampliação da rede de água, arborização urbana e melhorias no sistema de iluminação pública.

Nos Eixos Ambientais e de Lazer, as ações se voltarão para o entorno de rios e córregos, com recuperação de áreas de preservação permanente,

Prefeitura Municipal de São João do Arraial -PI, Avenida Vicente Augusto, 556 Centro  
Cep. 64.155-000 CNPJ. 01.612.609/0001-84 - [prefeiturasaojoaodarraial@gmail.com](mailto:prefeiturasaojoaodarraial@gmail.com)

  
Donizety Sampaio da Silva  
Fiscal de Obras - Engenheiro Civil  
Portaria nº 029/2025-GP  
Crea-PI 1922110000  
São João do Arraial-PI

implantação de parques lineares e sistemas de drenagem sustentável, criação de corredores verdes interligando praças, parques e áreas institucionais, e modernização de complexos esportivos e culturais, como o Estádio Municipal, o Espaço Junino e o futuro Parque da Juventude.

Além disso, nas Áreas de Proteção Ambiental, serão realizadas intervenções voltadas à recuperação de nascentes, controle de erosão, implantação de infraestrutura de visitação em unidades de conservação urbanas e implementação de programas de manejo sustentável e controle de ocupação em áreas de recarga de aquífero. Esta delimitação espacial permitirá uma atuação focalizada e eficiente, garantindo que os recursos sejam aplicados onde são mais necessários, promovendo a equidade territorial e o desenvolvimento urbano integrado, assegurando que os benefícios do plano alcancem de forma abrangente e equilibrada toda a comunidade de São João do Arraial.

### METODOLOGIA

A execução do Plano de Requalificação Urbana do Município de São João do Arraial seguirá uma metodologia estruturada em etapas sequenciais e integradas, garantindo o alcance dos objetivos propostos com eficiência, transparência e participação social. A abordagem metodológica está organizada em cinco fases principais:

A primeira fase, de planejamento e diagnóstico detalhado, compreende a realização de estudos técnicos complementares, incluindo levantamentos topográficos, análise geotécnica, diagnóstico socioambiental e consultas públicas para aprimorar o detalhamento das ações e validar as prioridades com a comunidade.

A segunda fase, de projetos e licitações, consistirá na elaboração de projetos executivos, com memoriais descritivos, especificações técnicas e quantitativas, seguida da publicação de editais e realização de processos licitatórios para contratação de obras e serviços, assegurando a observância da legislação e a economicidade.

Prefeitura Municipal de São João do Arraial – PI, Avenida Vicente Augusto, 556 Centro  
Cep. 64.155-000 CNPJ. 01.612.609/0001-84 – [prefeiturasaojodarraial@gmail.com](mailto:prefeiturasaojodarraial@gmail.com)

  
Donizely Sampaio da Silva  
Fiscal de Obras - Engenheiro Civil  
Portaria nº 029/2025-GP  
Crea-PI 1922110000  
São João do Arraial-PI

A terceira fase, de execução e monitoramento, envolverá a implantação física das obras e serviços, com acompanhamento sistemático de prazos, custos e qualidade, por meio de relatórios técnicos periódicos e vistorias de campo, garantindo a conformidade com os projetos aprovados.

A quarta fase, de gestão social e ambiental, assegurará a manutenção de canais permanentes de comunicação com a população, realização de campanhas educativas, programas de capacitação para gestores e operários, e adoção de medidas de mitigação de impactos ambientais durante as obras.

A quinta e última fase, de entrega e avaliação de resultados, incluirá a vistoria final das obras, emissão de laudos de conclusão, prestação de contas pública e avaliação dos impactos do plano com base nos indicadores de monitoramento estabelecidos, permitindo a mensuração objetiva dos benefícios gerados e o alcance das metas propostas.

## AÇÕES ESTRUTURANTES

### Gestão de Resíduos Sólidos

Este eixo tem como objetivo principal modernizar a gestão de resíduos no município, implementando práticas sustentáveis que combinam eficiência operacional, educação ambiental e inclusão social por meio do apoio a cooperativas de catadores:

- Ampliação do sistema de coleta com aquisição de novos equipamentos;
- Implantação de programa de coleta seletiva;
- Desenvolvimento de campanhas educativas permanentes;
- Apoio à organização de cooperativas de catadores;
- Meta de recolher 25 toneladas de resíduos mensais;
- Destinar 33% do volume total à reciclagem

### Saneamento e Abastecimento de Água:

As ações deste eixo visam garantir a universalização do acesso à água potável e melhorar a infraestrutura de drenagem, assegurando condições

Prefeitura Municipal de São João do Arraial –PI, Avenida Vicente Augusto, 556 Centro  
Cep. 64.155-000 CNPJ. 01.612.609/0001-84 – [prefeiturasaioodoarraial@gmail.com](mailto:prefeiturasaioodoarraial@gmail.com)

  
Donizety Sampaio da Silva  
Fiscal de Obras - Engenheiro Civil  
Portaria nº 029/2025-GP  
Crea-PI 1922110000  
São João do Arraial-PI

adequadas de salubridade ambiental e prevenção de alagamentos:

- Ampliação do sistema de abastecimento de água;
- Implantação de 30 novas ligações mensais;
- Substituição de ramais antigos;
- Melhoria da rede de distribuição;
- Realização de estudos para sistema de drenagem pluvial;
- Atuação em pontos críticos do município.

### **Mobilidade Urbana e Pavimentação**

Este conjunto de intervenções busca qualificar o sistema viário municipal, promovendo deslocamentos mais seguros, acessíveis e eficientes para pedestres, ciclistas e veículos:

- Pavimentação asfáltica e em paralelepípedo de vias urbanas
- Criação de dispositivos redutores de velocidade (quebra-molas);
- Implantação de sinalização horizontal e vertical completa;
- Abertura e regularização de novas vias;
- Alinhamento com o plano de expansão urbana.

### **Requalificação de Espaços Públicos**

A valorização dos espaços públicos é fundamental para o fortalecimento da vida comunitária, sendo este eixo dedicado à criação de ambientes atrativos, acessíveis e adequados ao convívio social:

- Revitalização da Praça dos Cocais;
- Revitalização da Praça do Bairro Sossego
- Execução de paisagismo qualificado;
- Instalação de iluminação em LED;
- Implantação de mobiliário urbano adequado;
- Reforma do canteiro central;
- Plantio de arborização com espécies nativas.

Prefeitura Municipal de São João do Arraial –PI, Avenida Vicente Augusto, 556 Centro  
Cep. 64.155-000 CNPJ. 01.612.609/0001-84 – [prefeiturasaodoarraial@gmail.com](mailto:prefeiturasaodoarraial@gmail.com)

  
Donizety Sampaio da Silva  
Fiscal de Obras - Engenheiro Civil  
Portaria nº 029/2025-GP  
Crea-PI 1922110000  
São João do Arraial-PI

### **Urbanismo e Limpeza Pública**

Estas ações visam estabelecer padrões elevados de conservação e limpeza do espaço urbano, associando a atuação técnica permanente com a conscientização da população:

- Execução de serviços permanentes de limpeza urbana;
- Realização de varrição mecanizada;
- Organização de mutirões de roço comunitário;
- Desenvolvimento de campanhas educativas;
- Incentivo à preservação do espaço público.

### **Fiscalização e Gestão Urbana**

O fortalecimento da capacidade fiscalizatória e de gestão do município é essencial para garantir o ordenamento territorial e o cumprimento da legislação urbanística e ambiental:

- Aquisição de veículos para fiscalização;
- Compra de equipamentos para monitoramento;
- Fortalecimento da fiscalização de obras;
- Reforço dos processos de licenciamento;
- Aprimoramento do licenciamento ambiental.

### **Infraestrutura de Lazer e Meio Ambiente**

Este eixo integra a criação e melhoria de equipamentos de lazer com a preservação ambiental, promovendo o contato da população com a natureza e o desenvolvimento de atividades recreativas e esportivas:

- Conclusão da 1ª etapa do Parque Ambiental Municipal;
- Reforma e modernização do Estádio Municipal;
- Requalificação do Espaço Junino;
- Reforma do playground existente;
- Elaboração do projeto do Parque da Juventude;
- Início das obras do Parque da Juventude.

Prefeitura Municipal de São João do Arraial –PI, Avenida Vicente Augusto, 556 Centro  
Cep. 64.155-000 CNPJ. 01.612.609/0001-84 – [prefeiturasaioodoarraial@gmail.com](mailto:prefeiturasaioodoarraial@gmail.com)

  
Donizety Sampaio da Silva  
Fiscal de Obras - Engenheiro Civil  
Portaria nº 029/2025-GP  
Crea-PI 1922110000  
São João do Arraial-PI  
Z. h.

Estas ações representam o conjunto de intervenções prioritárias que serão implementadas de forma integrada, visando a transformação urbana sustentável do município e a melhoria da qualidade de vida da população

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Requalificação Urbana de São João do Arraial representa um marco fundamental no processo de planejamento municipal, constituindo-se como instrumento estratégico para orientar o desenvolvimento urbano sustentável nos próximos anos. A execução das ações propostas permitirá ao município superar desafios históricos relacionados à infraestrutura urbana, à qualidade dos serviços públicos e à preservação ambiental, promovendo significativa melhoria na qualidade de vida da população.

A implementação bem-sucedida deste plano depende do comprometimento contínuo da gestão municipal, da efetiva alocação de recursos orçamentários e da manutenção das parcerias institucionais aqui previstas. Destaca-se a importância do acompanhamento sistemático por meio dos indicadores estabelecidos, que permitirão avaliar os avanços alcançados e realizar os ajustes necessários ao longo do processo.

Ressalta-se ainda que o caráter participativo adotado em sua elaboração deverá ser mantido durante toda a fase de implementação, assegurando que a população continue sendo agente ativa neste processo transformador. O sucesso deste empreendimento será medido não apenas pela concretização das obras e serviços previstos, mas principalmente pelos benefícios sociais gerados e pelo fortalecimento da identidade coletiva em torno de um projeto comum de cidade.

Por fim, este plano se consolida como legado para as futuras gerações, estabelecendo as bases para um desenvolvimento urbano pautado na sustentabilidade, na justiça social e na valorização do território, conformando São João do Arraial como município referência em gestão urbana integrada e participativa.

Prefeitura Municipal de São João do Arraial – PI, Avenida Vicente Augusto, 556 Centro  
Cep. 64.155-000 CNPJ. 01.612.609/0001-84 – [prefeiturasaioadoarraial@gmail.com](mailto:prefeiturasaioadoarraial@gmail.com)

  
Donizety Sampaio da Silva  
Fiscal de Obras - Engenheiro Civil  
Portaria nº 029/2025-GP  
Crea-PI 1922110000  
São João do Arraial-PI

nh

## BIBLIOGRAFIA

AAVV (2005), Políticas públicas de revitalização urbana. Reflexo para a reformulação estratégica e operacional das atuações a concretizar no QREN. Relatório final do Observatório do QCA III. Lisboa: ISCTE/CET.

AGUIAR, José; Cabrita, Antnio Reis; Appleton, Joo (1997), Guia de apoio reabilitação de edifícios habitacionais. Lisboa: LNEC.

CONTINI, Alana. Reabilitação Urbana no Centro De Curitiba. Monografia (Graduação) - curso de Arquitetura e Urbanismo, Departamento Acadêmico de Construção Civil - DACOC, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

COSTA, E. B. da. Intervenções em centros urbanos no período da globalização. Cidades - Grupo de Estudos Urbanos, v. 9, n. 16, p. 86- 117, 2011.

COUTO, Perla do; MARTINS, Solismar Fraga. REVITALIZAÇÃO URBANA COMO PRODUTO D APROPRIAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO. In: SEURB - li COMO PRODUTO D APROPRIAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO. In: SEURB - li Simpósio de Estudos Urbanos: A dinâmica das cidades e a produção do espaço, 2013, Campo Mourão. Universidade Estadual do Paraná, Campo Mourão, 2013, 15 p.

FERREIRA, Vitor Matias e Craveiro, Maria Teresa (1989), "Reabilitar ou requalificar a cidade? Sociedade e Território, 10/11, 71-76.

JANUZZI, Denise de Cássia Rossetto; RAZENTE, Nestor. Intervenções urbanas em áreas deterioradas. Seminário: Ciências Sociais e Humanas, Londrina, v. 28, n. 2, p. 147-154, jul./dez. 2007.

LUCINI, Hugo Camilo. **Requalificação urbana e novos assentamentos de interesse social.** 1996. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.

MOURA, D. et al. A revitalização urbana: contributos para a definição de um conceito operativo. Revista Cidades - Comunidades e Territórios, n. 12/13, p. 15- 34, 2006.

RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO

São João do Arraial – PI, 28 de Janeiro de 2025.

João Ferreira Pontes da Rocha

João Ferreira Pontes da Rocha  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Portaria nº 006/2025-GP

Donizety Sampaio da Silva

Donizety Sampaio da Silva  
Fiscal de Obras – Engenheiro Civil  
Portaria N° 029/2025- GP  
Crea – PI 1922110000

Donizety Sampaio da Silva  
Fiscal de Obras – Engenheiro Civil  
Portaria nº 029/2025-GP  
Crea-PI 1922110000  
São João do Arraial-PI

Antônio Damasceno Mesquita

Antônio Damasceno Mesquita  
Diretor de Departamento do SAAE

Francisco José Cardoso da Rocha

Francisco José Cardoso da Rocha  
Fiscal de Tributos e Obras



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

**CREA-PI**

**ART de Obra ou Serviço**  
**1920250048517**

1. Responsável Técnico

**DONIZETY SAMPAIO DA SILVA**

Título profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1922110000

Registro: 42961

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARRAIAL** CPF/CNPJ: 01612609000184  
Logradouro: **AV. VICENTE AUGUSTO** N°: 00  
Complemento:  
Cidade: **São João do Arraial** Bairro: **CENTRO**  
UF: PI CEP: 64155-000  
Contrato: **01/2025** celebrado em **01/01/2025** Vinculado à ART:  
Valor: R\$ **1.500,00** Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**  
Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AV. VICENTE AUGUSTO** N°: 00  
Complemento:  
Cidade: **São João do Arraial** Bairro: **CENTRO**  
UF: PI CEP: 64155-000  
Data de Início: **01/01/2025** Previsão de Término: **31/12/2025** Coordenadas Geográficas: **-3.8156614, -42.447070**  
Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA** Código:  
Proprietário: **MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARRAIAL** CPF/CNPJ: 01612609000184

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO	Quantidade	Unidade
EXECUÇÃO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DE ÁREA URBANA	1.000,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

**ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL PI**

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

**SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**11 de Julho de 2025**

Local

Data



Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha por:  
**DONIZETY SAMPAIO DA SILVA**  
RNP: 1922110000  
Data: 08/09/25 11:18

**DONIZETY SAMPAIO DA SILVA - CPF: 04978801303**

**ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300**

Assinado de forma digital por ABDORAL  
MELO DA SILVA:18322590300  
Dados: 2025.09.08 11:18:53 -03'00'

**MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARRAIAL - CPF/CNPJ: 01612609000184**

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-PI.org.br](http://www.crea-PI.org.br) ou [www.confec.org.br](http://www.confec.org.br).
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



[www.crea-PI.org.br](http://www.crea-PI.org.br) [art@crea-PI.org.br](mailto:art@crea-PI.org.br)  
tel: (86)2107-9292

**CREA-PI**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí